



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Regional do Cariri – URCA		
EMENTA: Reconhece o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais ofertado pela Universidade Regional do Cariri, até 31.12.2014.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 09654559-3	PARECER Nº: 0412/2010	APROVADO EM: 25.08.2010

I – RELATÓRIO

O reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, prof. Plácido Cidade Nuvens, pelo processo nº 09654559-3, datado de 05 de fevereiro de 2010, solicita deste Conselho o reconhecimento do curso de Ciências Sociais nas modalidades de licenciatura e bacharelado, ofertado em sua sede.

Para instruir o pedido anexaram-se aos processos os seguintes documentos:

- Produção docente e discente
- Projeto político pedagógico do curso nas modalidades de licenciatura e bacharelado.

O curso de Ciências Sociais na Universidade Regional do Cariri foi criado no ano de 2005, com sua 1ª turma iniciando no ano de 2006, fruto de uma decisão político-pedagógica da Universidade, quando por meio da Resolução nº 005/2005 CONSUNI, de 11 de novembro de 2005, desmembrou o Departamento de Ciências Humanas, gerando mais duas instâncias de conhecimento: o Departamento de História e o Departamento de Ciências Sociais.

O Departamento de Ciências Sociais, desde antes do desmembramento, vem desenvolvendo várias atividades acadêmicas e se afirmando por meio dos trabalhos de ensino, de pesquisa, de extensão e de pós-graduação do corpo docente, composto por 22 professores/pesquisadores, efetivos, com formação e pós-graduação nas áreas de Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Filosofia, Economia, Psicologia e Letras. Nesse percurso, por meio das atividades supracitadas, os professores contribuíram para a construção da identidade das Ciências Sociais dentro da Universidade, fomentando um terreno propício para a criação do curso de Ciências Sociais.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0412/2010

Sua implementação no ano de 2006, com as modalidades de bacharelado e licenciatura, deu continuidade às atividades acadêmicas nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão, como também veio suprir, com a modalidade de licenciatura, uma carência de professores para lecionar nas áreas do ensino fundamental e médio.

O curso tem como propósito desenvolver no alunado a capacidade de atuar no mundo do trabalho com uma perspectiva humanista e uma visão sistêmica da vida. Sua organização estrutural proporciona ao aluno formar-se como bacharel ou licenciado em Ciências Sociais, ou optar pelos dois títulos acadêmicos, de forma concomitante: Bacharel e Licenciado Pleno em Ciências Sociais.

O coordenador do curso é o Prof. Roberto Marques, graduado em Psicologia, mestre em Sociologia, pela Universidade Federal da Paraíba e doutorando em Antropologia Cultural pela UFRJ. O coordenador tem experiência em gestão no ensino superior e dedicação exclusiva ao curso.

A avaliadora do curso foi a Sra. Preciliana Barreto de Moraes, Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará, designada pela portaria CEE nº 079 de 12 de abril de 2010, publicada em 22 de abril de 2010.

O corpo docente conta com um total de quatorze professores, sendo nove mestres e cinco doutores. Quanto ao regime de trabalho, nove professores têm dedicação exclusiva e cinco, possuem jornada de quarenta horas.

São ofertadas semestralmente, 40 vagas para o curso de Ciências Sociais nas modalidades licenciatura e bacharelado.

As instalações físicas que servem ao curso contam com Biblioteca Central, salas de vídeo e multimeios, salas de aula, sala de professores, sala de coordenação e departamento, salas de computação e auditório.

O acervo bibliográfico foi considerado pelo avaliador, como adequado e suficiente.

O controle acadêmico é organizado e permite aos alunos acesso através de senha pessoal a seus históricos escolares.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0412/2010

O projeto pedagógico do curso atende as exigências da Resolução CNE/CES 17/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia, integrantes dos Pareceres CNE/CES nºs 492/2001, 1.363/2001 e 224/2004 e está organizado da seguinte forma:

1. Núcleo de Disciplinas Específicas (Núcleo Comum constituído de disciplinas que fazem parte da identidade do curso, contemplando as modalidades de bacharelado e de licenciatura).
2. Núcleo de Formação Complementar (constituído por disciplinas que integram o corpo teórico e fazem interface com áreas afins, contemplando as modalidades de bacharelado e de licenciatura).
3. Núcleo de Prática e Estágio e Núcleo Pedagógico (formados por disciplinas relativas somente à modalidade de licenciatura).
4. Núcleo de Optativas (disciplinas que têm correlação com as atividades, estudos e pesquisas dos professores do Departamento de Ciências Sociais contemplando as modalidades de bacharelado e de licenciatura).
5. Núcleo Eletivo composto por disciplinas ofertadas pelo Centro de Humanidades – CH (Geografia, História e Letras) e Centros de Estudos Sociais Aplicados – CESA (Pedagogia, Direito e Economia) e a disciplina de Saúde Coletiva do curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (contemplando as modalidades de bacharelado e de licenciatura).
6. Atividades Complementares (são atividades extra-sala, autorizadas pelo colegiado, que integralizam os créditos para a graduação em Ciências Sociais, bacharelado ou/e licenciatura).

Organização Curricular

O curso está organizado de forma a contemplar as disciplinas da área de Sociologia, Antropologia e Ciências Políticas, subdivididas nos núcleos, anteriormente descritos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0412/2010

A modalidade Bacharelado prevê em sua organização curricular a carga horária total de 2.640 horas, de atividades teórico práticas, envolvendo disciplinas obrigatórias e optativas para a formação do Bacharel em Ciências Sociais.

A modalidade Licenciatura contempla 2820h de atividades teórico práticas, envolvendo disciplinas obrigatórias e optativas para a formação do Licenciado em Ciências Sociais. Vale salientar que estão incluídas nestas horas as disciplinas direcionadas à formação do professor, distribuídas nos Núcleos de Prática (405h/a), de Estágio (405h/a) e Pedagógico (240h/a).

Do primeiro ao quarto semestre as disciplinas são comuns as duas modalidades e descritas a seguir:

I SEMESTRE

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
60	4	Prática de Leitura e Produção de Texto	-	-
60	4	Introdução à Antropologia	-	-
60	4	Introdução à Ciência Política	-	-
60	4	Introdução à Sociologia	-	-
60	4	Introdução à Filosofia	-	-
300	20	-	-	-

II SEMESTRE

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
60	4	Metodologia do Trabalho Científico	Prática de Leitura e Produção de Texto	-
60	4	Antropologia Cultural	Introdução à Antropologia	-
90	6	Teorias Políticas Clássicas	Introdução à Ciência Política	-
90	6	Teorias Sociológicas I	Introdução à Sociologia	-
60	4	Formação Histórica da Sociedade Brasileira	-	Introdução à Economia
360	24	-	-	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0412/2010

III SEMESTRE

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
60	4	Psicologia Social	-	-
90	6	Teorias Antropológicas I	Introdução à Antropologia	-
60	4	Teoria Política Contemporânea	Teorias Políticas Clássicas	-
60	4	Epistemologia das Ciências Sociais	Introdução à Filosofia	-
90	6	Teorias Sociológicas II	Teorias Sociológicas I	-
360	24			

IV SEMESTRE

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
75	5	Prática de Pesquisa em Ciências Sociais I	Metodologia do Trabalho Científico	-
90	6	Teorias Antropológicas II	Teorias Antropológicas I	-
60	4	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	Introdução à Ciência Política	-
60	4	Sociologia Brasileira	Introdução à Sociologia	-
60	4	Sociedade e Meio Ambiente	-	-
345	23			

A partir do quinto semestre são adotadas as estruturas curriculares para as modalidades bacharelado e licenciatura, respectivamente:

Organização Curricular própria do Bacharelado

V SEMESTRE – BACHARELADO

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
60	4	Estatística Aplicada às Ciências Sociais	PPCSI	-
60	4	Optativa	-	-
60	4	Fundamentos Econômicos Aplicados às Ciências Sociais	-	-
60	4	Sociologia da Religião	Introdução à Sociologia	-
60	4	Filosofia Contemporânea	Introdução à Filosofia	-
60	4	Sociologia Urbana	Introdução à Sociologia	-
360	24	-	-	-
1725		-	-	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0412/2010

VI SEMESTRE – BACHARELADO

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
75	5	Prática de Pesquisa em Ciências Sociais II	PPCS I	-
60	4	Formação Política do Nordeste	-	-
60	4	Ciências Sociais em Saúde	-	-
60	4	Sociologia do Trabalho	Introdução a Sociologia	-
60	4	Optativa	-	-
315	21			

VII SEMESTRE – BACHARELADO

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
75	5	Laboratório de Pesquisa em Ciências Sociais	PPCS II	-
60	4	Tópicos Temáticos em Antropologia	Introdução à Antropologia	-
60	4	Tópicos Temáticos em Ciência Política	Introdução à Ciência Política	-
60	4	Tópicos Temáticos em Sociologia	Introdução à Sociologia	-
60	4	Optativa	-	-
315	21			

VIII SEMESTRE – BACHARELADO

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
90	6	Monografia em Ciências Sociais	Laboratório de Pesquisa em CS	-
90	6	Estágio: Atividades em Org. Sociais	-	-
60	4	Optativa	-	-

Segundo a Instituição, em se tratando do bacharelado, o campo de estágio ultrapassa o ambiente escolar. Organizações governamentais e não-governamentais, comunidades de bairro, atividades de extensão em empresas, entre outros, podem vir a se constituir local onde o discente pode estagiar. Parcerias serão estabelecidas entre as organizações sociais e a universidade e posteriormente serão instaurados critérios para a aferição das atividades desenvolvidas em tais organizações.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0412/2010

Organização Curricular própria da Licenciatura

V SEMESTRE – LICENCIATURA

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
60	4	Estatística Aplicada a Ciências Sociais	PPCS I	-
60	4	Didática Geral	-	-
60	4	Estágio I: Diagnóstico da Escola	-	-
60	4	Sociologia da Educação	Introdução à Sociologia	-
60	4	Fundamentos Econômicos Aplicados às Ciências Sociais	-	Introdução à Economia
60	4	Optativa	-	-
360	24	-	-	-

VI SEMESTRE – LICENCIATURA

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
75	5	Prática de Pesquisa em Ciências Sociais II	PPCS I	-
60	4	Informática Aplicada ao Ensino	-	-
105	7	Estágio II: Ensino Fundamental	Estágio I	-
60	4	Psicologia da Educação	-	-
60	4	Filosofia Contemporânea	-	-
360	24	-	-	-

VII SEMESTRE – LICENCIATURA

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
60	4	Lab. de Pesq. em Ciências Sociais	PPCS	-
120	8	Estágio III: Ensino Médio	Estágio II	-
60	4	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	Sociologia da Educação	-
60	4	Tópicos Tem. em Ciência Política	Introdução a Ciência Política	-
60	4	Optativa	-	-
360	24	-	-	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0412/2010

VIII SEMESTRE – LICENCIATURA

H/a	Créditos	Disciplina	Pré-requisito	Equivalência
75	5	Didática Aplicada ao Ensino de Sociologia	Didática Geral	
120	8	Estágio IV: Ativ. Didática em Grupo	Estágio III	
60	4	Tópicos Tem. em Sociologia, ou Antropologia ou Ciência Política	Introdução. a Sociologia ou, Introdução a Antropologia ou Ciência Política	
60	4	Trabalho de Conclusão de Curso	Estágio I, II, III	-
60	4	Optativa	-	-
375	25	-	-	-

Com relação ao estágio na modalidade de licenciatura a instituição informou que se dará mediante critérios estabelecidos no projeto pedagógico sendo o aluno obrigado a cursar a disciplina de TCC e nela, desenvolver uma reflexão sobre sua prática pedagógica, articulando fontes teóricas e seu efetivo exercício em campo.

O curso mantém programas de Monitoria e de Iniciação Científica, com bolsas para os discentes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Além das determinações expressas na LDB, os processos de avaliação para reconhecimento de cursos consideram ainda aquelas contidas na Resolução CNE/CP nº 17 de 03 de abril de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia, integrantes dos Pareceres CNE/CNS 492/2001, 1.363/2001 e 224/2004 Além desta Resolução, o curso atende à Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior e à Resolução CNE/CP nº 2 de 19 de fevereiro de 2002, que trata da duração da carga horária dos cursos de Licenciatura de graduação plena.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0412/2010

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado e, considerando as boas condições de funcionamento do curso, apontadas pela informação do NESP/CEE e, pelo relatório da avaliadora, somos de parecer favorável à concessão do reconhecimento do curso de Ciências Sociais nas modalidades de licenciatura e bacharelado da URCA até 31 de dezembro de 2014.

Determinamos outrossim, 1) que a Universidade envide esforços para melhorar as condições de infraestrutura dos locais de funcionamento do curso, ressaltadamente as salas destinadas aos laboratórios, salas de estudo e gabinete de professores; 2) que a Universidade adapte-se com urgência a Lei do Estágio, para o curso.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2010.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou por unanimidade a decisão da Câmara.

Sala das sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE